



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE MODALIDADE E DIVERSIDADES CURRICULARES

INFORMAÇÃO Nº 1463/2025/SED/DIEN

Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

REFERÊNCIA: Processo SCC 15423/2025 que encaminha Pedido de Informação Nº 0285/2025, subscrito pelo Deputado Fabiano da Luz, por meio do qual solicita informações acerca da atuação de psicólogos e assistentes sociais na rede pública estadual de educação, em conformidade com o Ofício Nº GP/DL/1730/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Senhora Secretária,

Em atendimento ao Processo SCC 15423/2025 que encaminha Pedido de Informação Nº 0285/2025, subscrito pelo Deputado Fabiano da Luz, por meio do qual solicita informações acerca da atuação de psicólogos e assistentes sociais na rede pública estadual de educação, em conformidade com o Ofício Nº GP/DL/1730/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, informamos que:

A presença dos Assistentes Sociais e Psicólogos/as na Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina objetiva atuar, inicialmente, com ênfase na Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências nas Escolas, com ênfase nos Núcleos de Educação e Prevenção às Violências nas Escolas (NEPRE).

Conforme estabelecido no *I Caderno Pedagógico: reflexões para implementação da política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola*, no Ofício Circular Nº 03/2025/SED/DIEN, de 27 de janeiro de 2025, que orienta as atuações das equipes do NEPRE, e na Portaria Nº 635, de 15 de março de 2023, a qual regulamenta as atribuições dos Assistentes Sociais e Psicólogos nas Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) e No órgão Central da Secretaria do Estado de Educação (SED), o NEPRE constitui política pública estadual instituída pela SED em 2011, com caráter intersetorial e educativo, voltada ao enfrentamento das múltiplas formas de violências no ambiente escolar. Trata-se de política estruturada que visa promover a educação **em e para** os Direitos Humanos por meio de ações articuladas de prevenção, cuidado, acolhimento e encaminhamento de situações de violências que afetam estudantes, profissionais e comunidades escolares.

O NEPRE encontra-se estruturado em quatro níveis: Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação (NEPRE/SED), Coordenadorias Regionais de Educação (NEPRE/CRE), Instituto Estadual de Educação (NEPRE/IEE) e Unidades Escolares (NEPRE/UE). Suas equipes são multiprofissionais, integradas por profissionais da educação, assistentes sociais e psicólogos, todos atuando em conjunto e em conformidade com as diretrizes legais e éticas de suas respectivas profissões.

A atuação do NEPRE fundamenta-se em quatro eixos interdependentes: Educação – promoção de saberes críticos sobre as violências, ética e direitos humanos; Prevenção – implementação de ações pedagógicas voltadas ao fortalecimento de vínculos e à promoção da cultura de paz; Atenção – escuta qualificada, acolhimento e articulação com a rede de proteção; e Atendimento – intervenção imediata, registro e encaminhamentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE MODALIDADE E DIVERSIDADES CURRICULARES

O Edital N° 219/2024, que rege o processo seletivo dos psicólogos e assistentes sociais tem validade de um ano, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse público. A contratação dos psicólogos e assistentes sociais se dá em caráter temporário pelo período estipulado pela CRE e Órgão Central/SED.

Quanto aos dados quantitativos e qualitativos, a rede estadual conta, atualmente, com 67 psicólogos(as) e 65 assistentes sociais (de um total previsto de 95), além de 42 profissionais do quadro do magistério. Essas equipes atendem 1.038 escolas e 211 Unidades Descentralizadas, totalizando, aproximadamente, 515.892 estudantes distribuídos nas 37 Coordenadorias Regionais de Educação e no Instituto Estadual de Educação.

De acordo com o levantamento realizado, em 1º de agosto de 2025 todas as equipes realizam regularmente orientações às escolas sobre as temáticas do NEPRE, assessoram as coordenações do NEPRE/UE e promovem reuniões com a rede intersetorial. Tais ações acontecem presencialmente nas unidades escolares, por meio de contato telefônico, *e-mail* ou por meio do Sistema NEPRE Online. A participação em palestras, reuniões de equipe e com a rede de proteção ocorre de forma presencial nas escolas e nas Coordenadorias, de acordo com o planejamento de cada equipe NEPRE.

Sempre que necessário, as equipes NEPRE/CRE realizam visitas nas unidades escolares para auxiliar no acolhimento de estudantes, dos profissionais da educação e das famílias Além disso, prestam assessoria e auxílio nos encaminhamentos necessários, em cada situação específica de violência, de acordo com o fluxo de atendimento do NEPRE.

Diante do exposto, conclui-se que a atuação dos Assistentes Sociais, Psicólogos e demais profissionais vinculados ao NEPRE ocorre de forma contínua, presencial e regular nas unidades escolares da rede estadual de ensino, sendo imprescindível a efetivação da política pública estadual de prevenção e enfrentamento das violências no ambiente escolar.

Em face do exposto, solicitamos à Secretária de Estado da Educação, Senhora Luciane Bisognin Ceretta, que encaminhe Ofício ao Deputado Fabiano da Luz, manifestando o parecer da Diretoria de Ensino/Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

À consideração da Secretária de Estado da Educação
Sra. Luciane Bisognin Ceretta.

Atenciosamente,

Carin Deichmann
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)

Anderson Rodrigo Floriano
Gerente de Modalidades e Diversidades Curriculares
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O37PN09B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON RODRIGO FLORIANO** (CPF: 046.XXX.869-XX) em 07/10/2025 às 23:01:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/08/2020 - 11:11:55 e válido até 25/08/2120 - 11:11:55.
(Assinatura do sistema)

✓ **CARIN DEICHMANN** (CPF: 019.XXX.559-XX) em 09/10/2025 às 11:17:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:40 e válido até 13/07/2118 - 13:22:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NDIzXzE1NDI3XzlwMjVfTzM3UE4wOUI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015423/2025** e o código **O37PN09B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 2729/2025

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

Referência: Processo SCC 15423/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 2492/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação nº PIC/0285/2025, subscrita pelo Deputado Fabiano da Luz, encaminhamos a INFORMAÇÃO Nº 1463/2025/SED/DIEN, por meio da qual a Diretoria de Ensino se manifesta acerca da atuação de psicólogos e assistentes sociais na Rede Pública Estadual de Ensino.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

NVM/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6ZO3YM66**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 15/10/2025 às 14:12:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NDIzXzE1NDI3XzlwMjVfNlpPM1INNJY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015423/2025** e o código **6ZO3YM66** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2661/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0285/2025, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, encaminho o Ofício/Gabs nº 2729/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da atuação de psicólogos e assistentes sociais na rede pública estadual de educação.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **29P52KYU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 16/10/2025 às 10:38:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NDIzXzE1NDI3XzlwMjVfMjQNTJLWVU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015423/2025** e o código **29P52KYU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.